

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2012**

Processo: 197.001.247/2011. Partes: ADASA e UFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.690.778/0001-66. Objeto: Prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias do cronograma físico-financeiro do Contrato, com início em 01 de agosto de 2015. A prorrogação de prazo visa somente adequação de execução, sem qualquer impacto financeiro ao erário. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Publicação: O presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 30 de julho de 2015. Signatários: pela ADASA, JOÃO MANOEL MARTINS, Superintendente de Administração e Finanças, pela UFC Engenharia Ltda, PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2015

Processo: 197.000.807/2015. Partes: ADASA e RAFAEL BENÍCIO ZUCONI, CPF: 000.184.691-40. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 21.284,00 (vinte e um duzentos e oitenta e quatro reais). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.1670.9706, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 28 de julho de 2015. Signatários: pela ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor-Presidente; e, Rafael Benício Zuconi, Produtor (a) de Água.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL**EDITAL Nº 05, DE 29 DE JULHO DE 2015. (*)**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA, PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS NOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 28.112, de 11/07/2007, e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07/11/2000, e posteriores alterações na Resolução nº 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16/09/2004, a Lei nº 4.266, de 11/12/ 2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 36.548, de 15/06/2015, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Chefe de Brigada, Chefe de Esquadrão e Brigadista Florestal para Proteção e Prevenção a Incêndios Florestais nos Parques e Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM.

1. Resultado do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: classificação, nome do candidato, pontuação da primeira etapa, pontuação da segunda etapa, pontuação final:

1º, ELINE SILVA COSTA, 25, 17,5, 42,5; 2º, JOSÉ ANTONIO NERES MILHOMEM, 22, 16,5, 38,5; 3º, DARIO SOUZA SILVA, 20,5, 17, 37,5; 4º, LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA, 20, 16,5, 36,5; 5º, LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA, 19,5, 15,5, 35; 6º, CRISTIANO LOPO VIEIRA, 16, 17,5, 33,5; 7º, OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO, 15, 18,5, 33,5; 8º, AILSON RIBEIRO DE ALMEIDA, 12, 20, 32; 9º, CLEITON LOPES DOS SANTOS, 13, 18,5, 31,5; 10º, ROBSON MICHAEL DA COSTA, 12, 19, 31; 11º, GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA, 12,5, 18,5, 31; 12º, JERRY MASKETT DE LIMA OLIVEIRA, 13, 17,5, 30,5; 13º, JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR, 12,5, 17, 29,5; 14º, FABIO PLINIO FERRO, 14, 15,5, 29,5; 15º, POLLYANA DA SILVA CESAR, 15, 14, 29; 16º, ENDRESON MARTINES MENEZES AZEVEDO, 14,5, 14, 28,5; 17º, JOÃO REGIS PEREIRA DE SALES, 10, 18, 28; 18º, JEAN PAULO BATISTA DE SOUZA, 11, 17, 28; 19º, ELMER ALVES DO COUTO, 13, 15, 28; 20º, RENAN ALVES DE ARAUJO, 10, 17,5, 27,5; 21º, MOISÉS DE JESUS FERREIRA, 10, 17,5, 27,5; 22º, DIEGO MARTINS DE SOUZA, 10, 17,5, 27,5; 23º, MAGNO MENDES VIEIRA, 10,5, 17, 27,5; 24º, LUCAS MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA, 11, 16,5, 27,5; 25º, EDILSON PEREIRA DE SALES, 10,5, 17, 27,5; 26º, RAMILSON LEITÃO ALVES, 10, 17, 27; 27º, ENILSON DA SILVA COSTA, 10, 17, 27; 28º, RICARDO LUCIO DOS SANTOS, 10,5, 16,5, 27; 29º, MARCOS PAULO DE SOUSA DO NASCIMENTO, 11, 16, 27; 30º, GILBERTO APARECIDO DE CASTRO, 8,5, 18,5, 27; 31º, EDIVALDO COUTINHO DOS SANTOS, 10,5, 16, 26,5; 32º, NELSON ALVES DE ABREU LIMA, 7,5, 19, 26,5; 33º, JOSÉ RONEY AQUINO SOUSA, 10, 16, 26; 34º, CARLOS HENRIQUE DA SILVA TRINDADE, 8, 18, 26; 35º, MAXSUEL DA SILVA, 7, 18,5, 25,5; 36º, MARCOS PAULO DOS SANTOS SILVA, 10, 15, 25; 37º, LESLY CASTILHO ALVES, 10, 15, 25; 38º, FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS, 10, 15, 25; 39º, HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA, 10,5, 14, 24,5; 40º, FRANCISCO EDINALDO DA SILVA SIMÃO, 7, 17,5, 24,5; 41º, IOSEMAR PLINIO DA SILVA, 7, 17,5, 24,5; 42º, VILMAR DA SILVA FREITAS, 10,5, 13,5, 24; 43º, THIAGO ANTUNES SILVA, 7, 16,5, 23,5; 44º, JOÃO EUDES

ALVES DOS SANTOS, 6, 17,5, 23,5; 45º, JOCLEAN MENDONÇA GOMES DA SILVA, 5, 18, 23; 46º, NILTON OLIVEIRA ALVES, 7, 16, 23; 47º, LEONARDO GOMES VIEIRA, 10, 12, 22; 48º, LUÍS EDUARDO DOS SANTOS LIMA, 5, 17, 22; 49º, CAIO AUGUSTO DE SOUZA, 5, 17, 22; 50º, MARCOS ALOIZIO GUILHERME, 6, 16, 22; 51º, LUIZ CARLOS LOPES DA COSTA, 7, 15, 22; 52º, LUIZ LOPES DA SILVA, 5, 16,5, 21,5; 53º, ANA ROSÁLIA SANTOS DE OLIVEIRA, 5, 16,5, 21,5; 54º, JANAINA PAULA CALIXTO, 5, 16, 21; 55º, LUÍS CARLOS VICENTE DA SILVA, 5,5, 15,5, 21; 56º, SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS, 5, 15,5, 20,5; 57º, LUCIANO PIRES SILVÉRIO, 6,5, 13,5, 20; 58º, RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA, 5, 14,5, 19,5; 59º, JULIO CESAR OLIVEIRA FERNANDES, 7, 12, 19; 60º, CLEVISSON DO NASCIMENTO, 5,5, 13,5, 19; 61º, JORDY PEREIRA DE ARAÚJO, 1, 17,5, 18,5; 62º, LUCAS PEREIRA GABRIEL, 5, 13, 18; 63º, ROBERT RAISTH FÉLIX FEITOSA, 5, 12,5, 17,5; 64º, PRISCILLA GUERREIRO ANTUNES JOB DE OLIVEIRA, 5, 12, 17.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, na seguinte ordem: classificação, candidato.

2.1.1 CHEFE DE BRIGADA

1º, ELINE SILVA COSTA.

2.1.2 CHEFE DE ESQUADRÃO

2º, JOSÉ ANTONIO NERES MILHOMEM; 3º, DARIO SOUZA SILVA; 4º, LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; 6º, CRISTIANO LOPO VIEIRA; 7º, OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; 8º, AILSON RIBEIRO DE ALMEIDA.

2.1.3 BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

5º, LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 9º, CLEITON LOPES DOS SANTOS; 10º, ROBSON MICHAEL DA COSTA; 11º, GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA; 12º, JERRY MASKETT DE LIMA OLIVEIRA; 13º, JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 14º, FABIO PLINIO FERRO; 15º, POLLYANA DA SILVA CESAR; 16º, ENDRESON MARTINES MENEZES AZEVEDO; 17º, JOÃO REGIS PEREIRA DE SALES; 18º, JEAN PAULO BATISTA DE SOUZA; 19º, ELMER ALVES DO COUTO; 20º, RENAN ALVES DE ARAUJO; 21º, MOISÉS DE JESUS FERREIRA; 22º, DIEGO MARTINS DE SOUZA; 23º, MAGNO MENDES VIEIRA; 24º, LUCAS MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA; 25º, EDILSON PEREIRA DE SALES; 26º, RAMILSON LEITÃO ALVES; 27º, ENILSON DA SILVA COSTA; 28º, RICARDO LUCIO DOS SANTOS; 29º, MARCOS PAULO DE SOUSA DO NASCIMENTO; 30º, GILBERTO APARECIDO DE CASTRO; 31º, EDIVALDO COUTINHO DOS SANTOS.

2.2 Os candidatos relacionados no item anterior e classificados dentro do número de vagas deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas do IBRAM, situada na SEP 511, Bloco “C”, Edifício Bittar, térreo, no período de 30 a 31 de julho de 2015, no horário de 9h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e comprovante de dados bancários de “Conta-Salário” atualizados no Banco Regional de Brasília – BRB (extrato, saldo ou comprovante de atualização da conta emitido pela agência bancária).

2.3 A documentação referente ao item 4.3 do edital normativo foram entregues no momento da inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado.

2.4 A eliminação, inaptidão, não-recomendação ou não-comparecimento do candidato em qualquer uma das fases ou etapas descritas no Edital Normativo nº 01/2015 – IBRAM implicará na eliminação deste certame.

3. Conforme especificado no item 5.4 do Edital Normativo nº 01/2015 – IBRAM, a contratação dos brigadistas obedecerá exclusivamente à classificação final, respeitando a preferência para ocupação das vagas para Chefe de Esquadrão e Chefe de Brigada por aqueles candidatos que atenderem aos requisitos do cargo.

4. O resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de Brigadistas para atuarem na Proteção e Prevenção a Incêndios Florestais nos Parques e Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM fica devidamente homologado nesta data.

JANE MARIA VILAS BÔAS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 146, de 30/07/2015, página 62.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

DE IMÓVEL Nº 014/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/2002.

PROCESSO: 0417.000.356/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Obedece aos termos da Proposta da justificativa de Dispensa de Licitação, baseado no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ao disposto na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e no Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012; PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal x TATIANE DOS SANTOS PEREIRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 18/06/2015 a 18/12/2016, informar que o índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos próximos 12 (doze) meses será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), substituindo qualquer outro índice que esteja sendo adotado, bem como a supressão em 27% (vinte e sete